



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 100/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

N O M E A R

Conforme **Lei Complementar N.º. 1.554/2022** a servidora **Regina Lucia de Souza**, brasileira, casada, Pregoeira, residente e domiciliada nesta cidade de Arenópolis/MT, portadora do **RG n.º. 06935958 SSP/MT**, e **CPF. N.º. 774.877.531-15**, conforme PCCS DAS – 1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 25 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL